

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 588, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional ao servidor OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.4505/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2155886, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 588/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 08 de Setembro de 2021.